



**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco às quatorze horas e trinta e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência da Vereadora Andréia Teodoro Pinto e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Andréia Teodoro Pinto, Marilda Barbosa Correa Garcia, Anderson Luis Erzinger Almeida, Fernando Lima de Souza, Thauana Padilha de Araújo, Leonardo de Paula Dias, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Bernardes, Joéliton Suemar Leal, Esiquiel Franco, Helio Pereira, Gilmar José Petry, e Antônio Removicz Maciel. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, a Senhora Presidente deu início a 38ª sessão Ordinária, do 1ª período da 9ª legislatura. **Por Questão de Ordem o Secretário Vereador Professor Léo fez uso da palavra:** “Questão de Ordem Senhora Presidente, fazer o cumprimento da mesa, boa tarde, seja bem-vindo ao Diretor Geral do Governo, Michel Batata, ao Maicon, Diretor Geral de Obras Públicas, ao Maestro Evaldo, da Banda Escola, ao Secretário de Trabalho, Emprego e Renda Doutor Renan Wozniack, a toda imprensa presente, a todas as pessoas aqui presentes, assessores e a todas as pessoas que estão nos acompanhando de forma remota, sejam todos muito bem vindos e bem vindas”. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia.** Projeto de Lei nº 067/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA “Dispõe sobre os procedimentos de avaliação, classificação, doação, repasse, inutilização ou descarte de livros e demais materiais bibliográficos pertencentes às Bibliotecas Públicas do Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências. Projeto de Lei nº 068/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA “Autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande – CODEF, a realizar doação de área que especifica e confere outras providências”. Projeto de Lei com pedido de regime de urgência. O regime de urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei Complementar nº 020/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. SÚMULA “Dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, no Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências”. Projeto de Lei com pedido de regime de urgência. O regime de urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Projeto de Lei Complementar nº



021/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. **SÚMULA** “Disciplina a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços – ISS relativa aos serviços de construção civil, limita as deduções de materiais, estabelece requisitos obrigatórios para sua utilização, determina a adequação de contratos administrativos vigentes e confere outras providências”. Projeto de Lei com pedido de regime de urgência. O regime de urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. ATA da 35ª Sessão Ordinária de 2025. ATA da 35ª Sessão Ordinária foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. ATA da 36ª Sessão Ordinária de 2025. ATA da 36ª Sessão Ordinária foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Passou-se a leitura das Indicações. Indicação nº 486/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A Vereadora Déia Teodoro que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a Secretaria Municipal competente, para que seja realizada a revitalização das ruas Rio Oiapoque e Rio Tietê, em toda a sua extensão no Bairro Iguaçu I e II. **Indicação nº 487/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O vereador Professor Hélio que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a roçada/limpeza na rua Rio Xingu e em toda sua extensão. **Indicação nº 488/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A vereadora Marilda Garcia que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Defesa Social, através da Faztrans, indicando a necessidade de pintura de faixas de sinalização viária em toda a extensão da Rua Corticeira, no bairro Eucaliptos, bem como o estudo de viabilidade para proibição de estacionamento em um dos lados da via, especialmente nas proximidades da Escola Municipal Professora Anete Franco da Cruz Leal. **Indicação nº 489/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Obras, para que realize a troca das bocas de lobo nos seguintes endereços: Rua Juruviara Nº387 - Gralha Azul e Avenida Rio Amazonas Nº2410 – Santa Terezinha. **Indicação nº 490/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O vereador Esiquiel Franco que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências ao órgão competente visando à instalação de um redutor de velocidade (*quebra-molas, lombada ou faixa elevada de travessia de pedestres*) nas proximidades da praça localizada na Rua Tucanos, no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 491/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado limpeza e manutenção dos bueiros na Rua Curitiba 1781 próximos ao condomínio Primme Curitiba. **Indicação nº 492/2025**



de iniciativa do Vereador Maciel. O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, a realização de estudos técnicos detalhados e posterior execução de serviços de implantação de sinalização viária no Loteamento Colonial Veneza, especificamente no entorno e entremeio das Ruas Paulo Leminski, João Quirino Leal, Lucir Franco da Rocha e Carlos Drummond de Andrade, no Bairro Veneza.

Indicação nº 493/2025 de iniciativa do Vereador Laco. O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, sugerindo que sejam adotadas providências a Secretaria de Obras visando a manutenção do asfalto, na Rua Benjamin José dos Santos esquina com Av. Brasil.

Indicação nº 494/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar um recapeamento asfáltico por toda extensão da Av. das Américas.

Indicação nº 495/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho. O Vereador FERNANDINHO, que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, para que através da Secretaria competente, seja realizada a melhoria da sinalização viária na Rua Rio Madeira, no bairro Iguaçu, incluindo a repintura das faixas e demais sinalizações necessárias.

Indicação nº 496/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry. O Vereador Gilmar José Petry, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, analise a possibilidade de realizar a pintura de faixa amarela em um dos lados da Rua Sucupira, incluindo a instalação das placas de sinalização.

Indicação nº 497/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada a instalação de iluminação pública não existente, bem como troca para iluminação de led nos postes onde a mesma já existe, na Avenida Rio Amazonas, no trecho entre a Avenida Mato Grosso e a Rua Antonina, no bairro Estados.

Indicação nº 498/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que esta subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através do Faztrans, realize a renovação da sinalização horizontal (faixas de pedestres) no cruzamento da rua Rio Tejo com a Avenida Paraná no bairro Santa Terezinha em Fazenda Rio Grande.

Passou-se a Leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 494/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal. O Vereador Joéliton Leal, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações técnicas sobre a possibilidade de alteração da preferência de tráfego no cruzamento da Rua Pernambuco com a Avenida Rio Amazonas, bairro Estados. O Requerimento foi colocado em discussão. O



Vereador Joéliton Leal fez o uso da palavra: “Boa tarde Presidente, boa tarde aos nobres colegas de bancada, cumprimentando o amigo Michel Batata, Diretor da Secretaria de Governo, cumprimento os demais integrantes do Executivo e a população que nos acompanha aqui e remotamente. Peço o voto favorável dos nobres vereadores, hoje a avenida que tem a preferência é a Rio Amazonas e a rua Pernambuco. O que está acontecendo? O tráfego ele mudou de um tempo para cá intensamente, hoje está tendo muito mais fluxo para quem vem da rua Pernambuco, sentido bairro, do que propriamente quem está na Rio Amazonas e alimenta a rua Pernambuco. Então eu estou pedindo um estudo técnico por parte da Faztrans para que eles possam ver a possibilidade de alteração de preferência de fluxo. O ideal para aquele local é um semáforo, que fique bem claro, mas uma medida que eu acredito pela experiência que eu tenho que resolveria momentaneamente o problema lá do pessoal que trafega naquela via é alteração de preferência. Fica o pedido do voto favorável dos nobres Vereadores. Muito obrigado”. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 495/2025 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.** A vereadora Déia Teodoro que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente, a Secretaria Municipal competente para que seja solicitado um estudo para instalação de bicicletários nos seguintes pontos estratégicos do município. Locais Solicitados: 1- Em frente à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (Local de grande circulação de pessoas para serviços públicos e marco institucional). 2- Na Praça Brasil (Local de grande fluxo de lazer, comércio e convivência social). O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 496/2025 de iniciativa do Vereador Professor Hélio.** O vereador professor Hélio que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Sr. Luiz Sérgio Claudino solicitando informações se há projeto para pavimentação asfáltica ligando centro da cidade à comunidade do Passo Amarelo. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos Vereadores. **Requerimento nº 497/2025 de iniciativa dos Vereadores Marilda Garcia e Laco.** Os vereadores Marilda Garcia e Laco, que estes subscrevem, na forma regimental, solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sobre as políticas destinadas às pessoas com fibromialgia, considerando a Lei nº 22.278, de 17 de dezembro de 2024, que reconhece esses pacientes como pessoas com deficiência (PCD). O pedido abrange, especialmente, informações sobre a emissão da carteirinha de identificação. a) O município oferece atualmente a carteirinha de identificação para pessoas com fibromialgia? b) Caso não ofereça, existe algum estudo ou proposta em andamento para a implementação desse serviço, considerando a legislação vigente? c) Caso exista, como o cidadão deve proceder para obter a sua carteirinha de identificação? O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os



Vereadores. **Requerimento nº 498/2025 de iniciativa da Vereadora Marilda Garcia.** A vereadora Marilda Garcia, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, requerendo informações, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à implementação de feiras de brechó (bazar) no município, destinados à venda e troca de itens variados, contribuindo para o fortalecimento da economia local e do comércio comunitário. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 499/2025 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.** A Vereadora Thauana Padilha, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social seja realizado estudo técnico para implantação de travessia elevada e faixa de pedestres na Av. Paraná em frente ao número 5330, Bairro Estados. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 500/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo.** O Vereador Professor Léo que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo solicitando para a Secretaria Municipal de Defesa Social, para verificar a possibilidade de designar um guarda municipal para realizar a segurança da Unidade de Pronto Atendimento - (UPA). O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 501/2025 de iniciativa do Vereador Maciel.** O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizado Estudo de Viabilidade Técnica para a implantação de um espaço público de lazer, conforme detalhado abaixo, no seguinte endereço - Rua Abacateiro, número 693, Bairro Eucaliptos. 1- Praça de Convivência. 2- Parque/Playground Infantil. 3- Academia ao ar livre. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 502/2025 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.** O Vereador Prof. Fabiano Fubá, que este subscreve, na forma regimental, requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal por intermédio da secretaria competente, vem, respeitosamente, solicitar as seguintes informações: 1- Se a área verde localizada na rua Santo Agostinho, rua Santa Rosa e Travessa São Valentim, bairro Santa Terezinha, é de propriedade da Prefeitura Municipal Fazenda Rio de Grande? 2- Em caso positivo, informar a possibilidade de utilização dessa área verde em benefício da comunidade local, seja para implantação de equipamentos públicos, melhorias ambientais, espaço de convivência ou outras finalidades de interesse coletivo. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 503/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** O Vereador Esiquiel Franco que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria competente,



solicitando a possibilidade de asfaltamento e a conclusão do sistema de drenagem (manilhas) na Rua Rio Orinoco, Iguaçu. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 504/2025 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.**

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, para que promovam um levantamento detalhado e apresentem à Câmara Municipal, no prazo regimental, as seguintes informações: 1- Relação completa dos servidores ocupantes de cargos em comissão (assessoramento, coordenação, direção ou similares) da Administração Pública Municipal que, simultaneamente, exercem atividade laboral paralela em empresas privadas que prestam serviços para quaisquer órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta; 2- Comprovação da compatibilidade de horários e da natureza das atividades exercidas nos dois vínculos (público e privado), a fim de possibilitar a avaliação de eventual conflito de interesses ou comprometimento da dedicação exclusiva exigida para o exercício do cargo comissionado. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 505/2025 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.** O Vereador Gilmar José Petry que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente à empresa Arteris Planalto Sul, para que viabilize a instalação de sinalização horizontal, bem como a implantação de "motocaixas" nos semáforos da Rodovia Régis Bittencourt, mais especificamente nos cruzamentos da Avenida Carlos Eduardo Nichele sentido a Rua Copaíba (Posto 21) e no cruzamento da Avenida das Américas, sentido Avenida Carlos Eduardo Nichele (Plastilit). O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar José Petry fez o uso da palavra:** "Muito boa tarde aos nobres Vereadores, as nobres Vereadoras, todos os Secretários aqui presentes, o Mestre Evaldo, seja bem-vindo, nosso amigo Michel Batata da Secretaria de Governo, seja bem-vindo, população que nos assiste. Senhores Vereadores, estou pedindo sua aprovação desse requerimento que ele precisa ser encaminhado para Arteris, haja vista que ali os semáforos, a manutenção deles dos sinais semafóricos ali, ele é por conta da Faztrans, então ela é responsável pela manutenção dos semáforos. Mas a sinalização horizontal e vertical é mantida através da autopista Planalto Sul, e estou pedindo o pedido de alguns motoboys que me conhecem e solicitaram para ver se há essa viabilidade. A gente sabe que muito em breve vai ser iniciado, provavelmente a construção dos viadutos, mas até isso acontecer e ser



entregue a população, nós temos um prazo grande ainda a percorrer. Então, nesse período, gostaria de pedir que a gente conseguisse instalar essas motocaixas ali, é um espaço destinado aos motoqueiros ali para poder ficar à frente ali do trânsito, a gente sabe que alguns municípios já implantaram isso, alguns estados como São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba também já tem, e a gente vê que tem fluído muito bem o trânsito com a implantação dessas motocaixas. Então estou mandando aqui para Arteris e pedindo o voto favorável dos Vereadores para que a gente possa ter uma resposta deles se há uma possibilidade ou não da gente instalar esse dispositivo aqui nos dois sinaleiros que transpõe a BR. Muito obrigado, senhora Presidente". O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 506/2025 de iniciativa do Vereador Fernandinho.** O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que, através da Secretaria competente, seja executada a melhoria da sinalização viária, com aplicação de pintura termoplástica de alta resistência, em toda a extensão da Avenida Nossa Senhora Aparecida. O Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 024/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda votação com Redação Final. SÚMULA: "Altera a Lei Municipal nº 1.204, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a proteção da vegetação de porte arbóreo no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em Segunda Votação com Redação Final por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 058/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda votação. SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de outubro de 2025, adequando-a ao novo padrão exigido pela Secretaria do Tesouro Nacional para operações de crédito no âmbito do Programa FINISA, conforme especifica". O Projeto de Lei possui Emenda. **Passou-se a Leitura da Emenda.** EMENDA DE PLENÁRIO. Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a seguinte Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 058/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. DA EMENDA MODIFICATIVA. Fica alterada a redação do artigo 2º do Projeto de Lei n. 058/2025, passando a constar o seguinte texto: "(...). "Art. 2º Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal n. 1.875, de 30 de setembro de 2025, passando a vigorar com o seguinte texto: "(...). Art. 3º. A operação de crédito de que trata esta Lei poderá ser contratada com ou sem garantia da União. § 1º Caso a



operação de crédito de que trata essa Lei seja contratada com garantia da União, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "*pro solvendo*", as receitas discriminadas no parágrafo 4º, do artigo 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito. § 2º Caso a operação de crédito de que trata esta Lei seja contratada sem garantia da União, para garantia do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "*pro solvendo*", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f" e parágrafo 3º, nos termos do artigo 167, inciso IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito. Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2025. Emenda de autoria dos Vereadores Déia Teodoro, Professor Fabiano Fubá, Enfermeiro Zé Carlos, Professor Léo e Thauana Padilha. A Emenda foi colocada em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em votação e aprovado em Segunda Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Segunda votação. SÚMULA: "Altera e inclui dispositivos legais junto a Lei Complementar n. 48, de 02 de abril de 2012 e Lei Municipal n. 168, de 20 de maio de 2003, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em Segunda Votação por todos os Vereadores. Projeto de Lei nº 047/2025 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar doação da área que especifica ao Estado do Paraná e confere outras providências". O Projeto de Lei possui Emenda. Passou-se a Leitura da Emenda. Parecer 130 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DA EMENDA PROPOSTA. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação da seguinte Emenda. EMENDA MODIFICATIVA 01. Fica alterado o art. 1º, parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 1º (...). Parágrafo único. O imóvel, descrito no caput, será destinado especificamente ao funcionamento do Colégio Estadual Abílio Lourenço dos Santos. Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda



Garcia Membro. A Emenda foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 052/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira votação. SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo judicial nos termos em que especifica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 057/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira votação. SÚMULA: "Altera a redação do artigo 6º, da Lei Municipal n. 173, de 08 de julho de 2003, e suas alterações, conforme especifica". O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 060/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira votação. SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 112, de 16 de maio de 2002, e suas alterações, conforme especifica". O Projeto de Lei possui Emendas. **Passou-se a Leitura das Emendas.** Parecer 138 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DAS EMENDAS PROPOSTAS. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas: EMENDA MODIFICATIVA 01. Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: Art. 1º. Altera a redação do §1º e seus incisos, no bojo do artigo 5º, da Lei Municipal nº 112, de 16 de maio de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 1.637, de 21 de outubro de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto: "(...). Art. 5º Fica criado o Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural, de caráter deliberativo, consultivo, propositivo, fiscalizador e controlador, integrante da Secretaria Municipal de Cultura: §1º O Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural, cujo Presidente será escolhido dentre seus membros, é composto de: I - 04 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos: a) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Cultura; b) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo; c) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Administração (preferencialmente da Divisão de Patrimônio); d) 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. " II - 04 (quatro) membros efetivos e seus respectivos



suplentes integrantes da Sociedade Civil, indicados e designados por decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dentre os quais deverão ser escolhidos cidadãos representantes das diversas profissões ligadas às áreas de patrimônio histórico, cultural, material e imaterial. (...)”. **EMENDA MODIFICATIVA 02.** Fica alterado o art. 2º, caput, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: Art. 2º. Altera a redação do §1º, no bojo do artigo 19, da Lei Municipal nº 112, de 16 de maio de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 1.637, de 21 de outubro de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto: “(...)”. Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda Garcia Membro. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emendas foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 064/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira votação. SÚMULA: “Denomina Rua do Loteamento denominado “Green Santa Izabel” localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”. O Projeto de Lei possui Emenda. **Passou-se a Leitura da Emenda.** Parecer 137 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DA EMENDA PROPOSTA. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação da seguinte Emenda. **EMENDA MODIFICATIVA 01.** Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominada a Rua, abaixo discriminada, nos termos da matrícula imobiliária indicada, junto ao Loteamento denominado “Green Santa Izabel”, localizado no Município de Fazenda Rio Grande, conforme segue: I – Rua Uirapuru: matrícula nº 55.863 do Serviço Registral de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande. Parágrafo único. A referida matrícula imobiliária segue anexa a esta Lei. ” Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda Garcia Membro. A Emenda foi colocada em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 066/2025 de**



iniciativa do Executivo Municipal. Primeira votação. **SÚMULA:** “Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande, conforme específica”. O Projeto de Lei possui Emenda. **Passou-se a Leitura da Emenda.** Parecer 147 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DAS EMENDAS PROPOSTAS. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas: **EMENDA MODIFICATIVA 01.** Fica alterado o art. 1º, caput, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: Art. 1º Fica fixado em 4,4902% (quatro inteiros e quatro mil novecentos e dois décimos de milésimo por cento), o percentual concedido, a título de revisão geral anual, das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande, compreendendo a Administração Pública Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo, conforme determina o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso X, do artigo 81, da Lei Orgânica Municipal. Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda Garcia Membro. A Emenda foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar nº 016/2025 de iniciativa do Executivo Municipal.** Primeira votação. **SÚMULA:** “Altera dispositivos legais constantes nas Leis Complementares n. 265/2025, 266/2025, 267/2025 e 269/2025, conforme específica e confere outras providências”. O Projeto de Lei possui Emenda. **Passou-se a Leitura da Emenda.** Parecer Conjunto 016 de 2025 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Comércio e Serviços; de Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. IV – DA EMENDA PROPOSTA. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Comércio e Serviços; Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes e Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle se manifestam pela apresentação da seguinte Emenda: **EMENDA MODIFICATIVA 01.** Fica alterado o art. 1º, caput, do Projeto de Lei Complementar em discussão, passando a



constar com a seguinte redação: “Art. 1º Inclui o §4º e incisos I, II, III e IV, no artigo 131, da Lei Complementar n. 265, de 27 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação. Fazenda Rio Grande, 1º de dezembro de 2025. Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda Garcia Membro. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Comércio e Serviços. Leonardo de Paula Dias Presidente. Anderson Luis Erzinger Almeida Vice-Presidente. Joéliton Suemar Leal Membro. Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes. Thauana Padilha de Araújo Presidente. Fernando Lima de Souza Vice-Presidente. Hélio Pereira Membro. Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle. Gilmar José Petry Presidente. José Carlos Bernardes Vice-Presidente. Esiquiel Franco Membro. A Emenda foi colocada em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 042/2025 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.** Primeira votação. SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda, conforme específica”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão. O Projeto de Lei foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 043/2025 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.** Primeira votação. SÚMULA: “Institui o Programa Municipal de Mudas de Morango – PROMUDA, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências”. O Projeto de Lei possui Emendas. **Passou-se a Leitura das Emendas.** Parecer 117 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DAS EMENDAS PROPOSTAS. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas. EMENDA MODIFICATIVA 01. Fica alterado o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 4º A execução do programa ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, o qual está autorizado a adotar as medidas necessárias para sua organização, realização e coordenação, por intermédio de suas Secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública. ” EMENDA MODIFICATIVA 02. Fica alterado o art. 5º, § 1º, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: “Art. 5º (...) § 1º O Poder Executivo Municipal está autorizado a adquirir as mudas de morango mediante processo



licitatório, nos termos de seus próprios regulamentos de contratação pública e da Lei Federal nº 14.133/2021". EMENDA MODIFICATIVA 03 Fica alterado o art. 5º, § 4º, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 5º (...) § 4º O orçamento final será definido pelo Poder Executivo Municipal, considerando os trâmites legais aplicáveis à licitação pública". EMENDA MODIFICATIVA 04. Fica alterado o art. 6º, caput, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 6º Durante a execução do PROMUDA, o Poder Executivo Municipal está autorizado a realizar o acompanhamento e monitoramento técnico por intermédio de profissionais habilitados e de visitas periódicas às propriedades beneficiadas, com a finalidade de: (...)". EMENDA MODIFICATIVA 05. Fica alterado o art. 7º, caput, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 7º A aquisição das mudas previstas no PROMUDA será realizada conforme o planejamento do Poder Executivo Municipal e de suas Secretarias ou departamentos equivalentes. " EMENDA ADITIVA 01. Fica inserido o art. 8º, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, constando com a seguinte redação: "Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial. " Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda Garcia Membro. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 045/2025 de iniciativa do Vereador Professor Léo. Primeira votação. SÚMULA:** Dispõe sobre substituição dos sinais sonoros estridentes por música nos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de reduzir os impactos sensoriais em alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências. O Projeto de Lei possui emenda. **Passou-se a Leitura da Emenda.** Parecer 129 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DA EMENDA PROPOSTA. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação da seguinte Emenda. EMENDA MODIFICATIVA 01. Fica alterado o art. 5º, caput, do Projeto de Lei Ordinária em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 5º O Poder Executivo Municipal está autorizado a



adotar as medidas necessárias para orientação, acompanhamento e fiscalização do cumprimento desta Lei, através de suas Secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública. Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda Garcia Membro. A Emenda foi colocada em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em discussão. O Projeto de Lei com Emenda aprovada foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Mensagem Substitutiva nº 001/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva.** Primeira votação. SÚMULA: "Altera dispositivos da Lei Complementar n. 244 de 19 de fevereiro de 2024 conforme especifica". O Projeto de Lei possui emendas. **Passou-se a Leitura das Emendas.** Parecer 134 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. IV – DAS EMENDAS PROPOSTAS. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação da seguinte Emenda: EMENDA MODIFICATIVA 01. Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei Complementar em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica alterado o artigo 11 da Lei Complementar nº 244 de 19 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação: "(...) Art. 11. Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Procurador Geral, símbolo CC-1, com 01 (uma) vaga; de Controlador Interno, símbolo CC-2, com 01 (uma) vaga; de Diretor Geral, símbolo CC-3, com 01 (uma) vaga; de Diretor Administrativo I, símbolo CC-3, com 01 (uma) vaga; de Diretor do Processo Legislativo I, símbolo CC-3, com 01 (uma) vaga; de Diretor Financeiro I, símbolo CC-3, com 01 (uma) vaga; de Diretor de Plenário II, símbolo CC-4, com 01 (uma) vaga; de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Social II, símbolo CC-4, com 01 (uma) vaga; de Assessor da Liderança do Governo, símbolo CC-4, com 01 (uma) vaga; de Coordenador Administrativo I, símbolo CC-5, com 01 (uma) vaga; de Coordenador Financeiro I, símbolo CC-5, com 01 (uma) vaga; de Coordenador Compras e Licitações I, símbolo CC-5, com 01 (uma) vaga; de Coordenador Gestão de Pessoal I, símbolo CC-5, com 01 (uma) vaga; de Coordenador Tecnologia da Informação e Comunicação Social I, símbolo CC-5, com 01 (uma) vaga; de Coordenador Processo Legislativo I, símbolo CC-5, com 01 (uma) vaga; de Coordenador Setor de Cerimonial I, símbolo CC-5, com 01 (uma) vaga; de Assessor da Presidência, símbolo CC-6, com 02 (duas) vagas; de Assessor da 1ª Vice-Presidência, símbolo CC-6, com 01 (uma) vaga; de Assessor da 2ª Vice-Presidência, símbolo CC-6, com 01 (uma) vaga; de



Assessor do 1ª Secretário, símbolo CC-6, com 01 (uma) vaga; de Assessor do 2ª Secretário, símbolo CC-6, com 01 (uma) vaga; de Assessor das Comissões, símbolo CC-6, com 04 (quatro) vagas; de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo CC-6, com 13 (treze) vagas; de Assessor Parlamentar, símbolo CC-7, com 28 (vinte e oito) vagas; e de Coordenador Gestão de Pessoal II, símbolo CC-8, com 01 (uma) vaga. (...) EMENDA MODIFICATIVA 02. Fica alterado o art. 2º do Projeto de Lei Complementar em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 244 de 19 de fevereiro de 2024, conforme segue: "(...) EMENDA MODIFICATIVA 03. Fica alterado o art. 3º do Projeto de Lei Complementar em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "Art. 3º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 244 de 19 de fevereiro de 2024, conforme segue: "(...) Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda Garcia Membro. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. A Mensagem Substitutiva com Emendas aprovadas foi colocada em discussão. A Mensagem Substitutiva com Emendas aprovadas foi colocada em votação e aprovada em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 de iniciativa da Mesa Diretiva.** Primeira votação. SÚMULA: "Altera a licença maternidade para Vereadora, na Lei Orgânica, e dá outras providências". O Projeto de Lei possui emendas. **Passou-se a Leitura das Emendas.** Parecer 148 de 2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. III – DAS EMENDAS PROPOSTAS. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação das seguintes Emendas. EMENDA MODIFICATIVA 01. Fica alterada a súmula do Projeto de Emenda à Lei Orgânica em discussão, passando a constar com a seguinte redação: "SÚMULA: Altera a licença maternidade para Vereadora, na Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. (...)." EMENDA MODIFICATIVA 02. Fica alterado o preâmbulo do Projeto de Emenda à Lei Orgânica em discussão, passando a constar com a seguinte redação: " A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, de acordo com os artigos 31, inciso IV, e 42, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 29 da Constituição Federal, a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”; Fazenda Rio Grande, 1º de dezembro de 2025. Antônio Removicz Maciel Presidente. Leonardo de Paula Dias Vice-Presidente. Marilda Garcia Membro. A Presidente solicitou autorização ao plenário para discussão e votação das emendas em bloco. A autorização foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. As Emendas em bloco foram colocadas em discussão. As Emendas em bloco foram colocadas em votação e aprovadas por todos os Vereadores. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica com Emendas aprovadas foi colocado em discussão. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica com Emendas aprovadas foi colocado em votação e aprovado em Primeira Votação por todos os Vereadores. **Espaço Aberto às Lideranças Partidárias.** Sem manifestação. **Espaço aberto ao líder do Prefeito. O Vereador Gilmar José Petry fez o uso da palavra:** “Senhores Vereadores, nobres Vereadoras, quero apenas aqui aproveitar esse espaço de liderança para estender o convite à nossa população e aos Vereadores para que nessa quarta-feira teremos o concerto de natal aí executado pela nossa banda escola aqui, será realizado às oito horas da noite lá na Praça Brasil lá, né? Coordenado pelo nosso Maestro Evaldo, então, desde já fica o convite a todos que estão aqui, aos Vereadores, a população no modo geral, sabemos que o Natal Luz aí é esperado o ano todo pela realização aqui pela Prefeitura Municipal, né? Esse ano está sendo diferente, final de semana esteve uma lotação muito grande lá na praça. Então fica o convite aqui a todos que possam comparecer lá e prestigiar os alunos da nossa escola banda aqui, que sempre desenvolvem um maravilhoso trabalho nas suas apresentações. E nessa quarta-feira, então a partir das oito horas da noite, estão todos convidados a se fazerem presentes lá para prestigiar a nossa banda escola. E também aqui estender o convite aos Vereadores e a população que queira participar, amanhã dia nove às dez horas da manhã lá na Rua Boa Vista no bairro Santa Maria, vai ser feito o ato lá para o início da construção de 56 apartamentos sociais que está sendo feito em parceria com o Município e o Governo Federal. Então aqueles que puderem comparecer lá, a gente sabe que é o anseio da nossa população nessas casas populares, temos muitas pessoas que estão inscritas na fila de espera e amanhã vai ser dado o pontapé inicial para o início dessa primeira etapa de construções de casas populares aqui no nosso Município que será realizado lá no Santa Maria. Então reforçando o convite, amanhã então a partir das dez horas lá na Rua Boa Vista. São essas considerações, agradeço mais uma vez. Obrigado Senhora Presidente”. **Inscritos na Tribuna Livre. O Vereador Joéliton Leal fez o uso da palavra:** “Meu muito boa tarde novamente a todos.



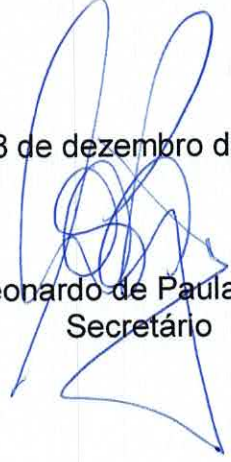
Vindo na Tribuna Livre hoje para mencionar algumas conquistas importantes dos últimos dias. No sábado, lá no Centro Multieventos a gente pode junto com o Deputado Alisson estar entregando ao Centro de Tradições Gaúchas de Fazenda Rio Grande o título de Utilidade Pública Estadual, uma proposição solicitada pela entidade, em fevereiro do ano passado, a gente levou até o gabinete do Deputado, o mesmo prontamente deu sequência, aceitou o pedido e agora nesse mês que passou foi assinado pelo Governador declarando utilidade pública do CTG, com certeza uma conquista, um reconhecimento das atividades que o CTG faz aqui na nossa cidade, levando o nome de Fazenda Rio Grande por todo Estado, para fora também. Inclusive, há poucos dias, sagraram-se campeões estaduais na trigésima quarta FEPAR, se eu não me engano, com a artística, então eu tenho certeza que esse título vai ajudar muito o CTG a alcançar novas prateleiras dentro da história da instituição. Também quero comentar sobre uma conquista muito importante hoje para o Santa Maria, foi meu segundo requerimento aqui nessa casa de leis, onde eu solicitei que a gente pudesse estar oferecendo lá na comunidade tratamento odontológico, eles nunca tiveram um dentista fixo, fazia mais de dez anos que não tinha dentista e quando tinha, inclusive era através de um ônibus que ia até o local para prestar o serviço pontual ali. Então, é uma conquista da comunidade, foi um pedido que me fizeram, fico muito feliz, quero agradecer a todo empenho e dedicação da Secretária Monique, parabenizo-a pelo trabalho que vem fazendo frente à Secretaria de Saúde, uma secretária dedicada e esforçada, que não mede esforços para conseguir e conquistar seus objetivos e sempre nos atendendo da melhor maneira possível. E também comentar sobre as finais do futsal na sexta-feira, onde a gente teve a final da Copa Fazenda Feminina, entre Atalai e Bragantino, onde o Atalai se consagrou campeão fica meus parabéns, e pelo masculino a gente teve uma final inédita também do feminino foi inédita, do masculino inédita, que foi entre a equipe do KGV e a equipe Santa Terezinha, essa equipe que tem dois representantes de coração aqui nessa bancada, que é meu amigo Fernandinho e o meu time KGV que sagrou-se campeão, dessa vez não deu Fernandinho, vamos tentar de novo né? Mas futebol é isso, a rapaziada joga muito, fica meus parabéns também para o Santa Terezinha, com certeza é um time que vai incomodar muito aí na sequência, e a rapaziada aí do KGV, parabéns pelo título inédito para o clube e que deixa a todos aí muito felizes. Muito obrigado, Deus abençoe e uma excelente semana a todos". Não havendo mais nada a tratar, A Senhora Presidente Andréia Teodoro Pinto deu



por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente


Leonardo de Paula Dias
Secretário